

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 412, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
no uso das atribuições e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração da composição do Núcleo de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (NIESC) da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o afastamento da Profa. Dra. Ana Elisa Madalena Rinaldi;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Núcleo de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (NIESC) da Faculdade de Medicina:

Profa. Dra. Carla Denari Giuliani - coordenadora do Núcleo de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (NIESC);

Profa. Dra. Nicole Geovana Dias Carneiro - representante do Programa de Residência Médica;

Profa. Dra. Luana Pádua Soares - representante do Curso de Nutrição;

Profa. Dra. Maria Cristina de Moura Ferreira - representante do Curso de Enfermagem;

Profa. Dra. Maria Angélica Melo e Oliveira - representante do Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde;

Prof. Dra. Elisa Toffoli Rodrigues - representante do Curso de Medicina;

Art. 2º - Designar a docente **Maria Cristina de Moura Ferreira**, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenadora do Núcleo de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (NIESC), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da Titular e na vacância do cargo.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2913, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CATARINA MACHADO AZEREDO
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 3005/2021



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Diretor(a)**, em 27/01/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4220207** e o código CRC **64983C90**.

Referência: Processo nº 23117.010908/2017-76

SEI nº 4220207